



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei 705/2023 - Dispõe sobre a criação da Academia Itabaianense de Arte Cultura e Letras, e dá outras providências.

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Lei 705/2023 - Dispõe sobre a criação da Academia Itabaianense de Arte Cultura e Letras, e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Não se encontrou vícios de constitucionalidade no aludido Projeto de Lei, verificando ainda que atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno desta Casa.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Lei 705/2023 - Dispõe sobre a criação da Academia Itabaianense de Arte Cultura e Letras, e dá outras providências.

Sala das Comissões.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Relator





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

AD82560B756546EFB292C582222DDAA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/AD82560B756546EFB292C582222DDAA4>